Art. 16º. O processo eleitoral dar-se-á através de cédulas eleitorais, onde constarão os movimentos inscritos como candidatos; os candidatos que concorrem às vagas de moradores/ trabalhadores do perímetro expandido (2 vagas) e os candidatos que concorrem às vagas do perímetro da OUC Água Branca (3 vagas).

Parágrafo Único: Não será permitida a presença de candidatos/as e fiscais junto à mesa de recepção e urnas, respeitada a delimitação estabelecida no local.

Art. 17º. Os/as eleitores/as votarão mediante a apresentação do original do documento oficial de identificação com foto, expedido por autoridade nacional ou estrangeira, e declaração de residência ou trabalho no perímetro expandido da OUC Água Branca, Lei n. 15.893/13, conforme Anexo II.

Parágrafo Único: Os eleitores devem ser maiores de 18 (dezoito) anos.

Art. 18º. Os/as eleitores/as votarão:

I. Em 01 (um) movimento de moradia, dentre os registrados na cédula de votação.

II. Em (5) candidatos/as – 02 (dois) para ocupar a vaga dos/as moradores/as do perímetro expandido e 03 (três) para ocupar a vaga dos/as moradores/as do perímetro da Operação Urbana Consorciada Água Branca, conforme Lei n. 15.893/13.

Parágrafo Único: O nome dos candidatos titulares e suplentes indicados por cada movimento de moradia serão afixados no local de votação em lista específica, e não farão parte da cédula de votação. O eleitor deverá indicar na cédula apenas o nome e número do movimento para sua escolha.

Art. 19º. Serão consideradas inválidas as cédulas que marcarem mais de 05 moradores/ trabalhadores – 02 para ocupar a vaga de morador do perímetro expandido e 03 para ocupar a vaga dos moradores do perímetro da Operação Urbana e/ ou marcarem mais de (1) um movimento de moradia, bem como aquelas que forem rasuradas.

Art. 20º. A apuração ocorrerá no próprio dia e local de votação, após o encerramento do período de votação e será acompanhada pela Comissão Eleitoral.

Art. 21º. Concluída a apuração dos votos, a Comissão Eleitoral lavrará Ata da Apuração e publicará os resultados no Diário Oficial da Cidade em até 3 dias úteis.

§ 1º Para as vagas de moradores e trabalhadores, será eleito o candidato que obtiver o maior número de votos em cada conjunto de vagas, considerando-se os demais candidatos suplentes em ordem decrescente de votação.

§ 2º Para as vagas do movimento de moradia, será eleito o movimento que obtiver o maior número de votos.

§ 3º Havendo empate no número de votos, o candidato eleito será conhecido por sorteio, realizado no mesmo local da apuração.

DO PRAZO PARA RECURSO, DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DA 1ª REUNIÃO DO GRUPO GESTOR

Art. 22º. Os/as candidatos/as poderão entrar com recurso nos dois dias imediatamente posteriores à publicação da Ata de Apuração no Diário Oficial da Cidade, encaminhando as argumentações para a COMISSÃO ELEITORAL – GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA BRANCA, a/c SP Urbanismo/ NPR Rua São Bento, 405, 16º andar, sala 161B.

Art. 23º. A Comissão eleitoral se reunirá para análise dos recursos publicando imediatamente no Diário Oficial da Cidade e no site da SMDU, o resultado final da eleição.

Parágrafo Único: Na mesma publicação os eleitos serão convocados para a 1ª Reunião do Grupo de Gestão da OUC Água Branca, a se realizar em no máximo 7 dias corridos após a referida publicação.

Anexo I

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

EU, _____

_____,

portador (a) do documento de identificação tipo (RG, RNE, etc.) _____

número _____, DECLARO, nos termos do Decreto nº 54.911 de 10.03.2014, minha intenção em candidatar-me à vaga de _____ (morador/trabalhador, movimento de moradia) no Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca.

DECLARO ainda que conheço o Decreto nº 54.911/14, que regulamenta o processo eleitoral, estando ciente de todos os itens deste Edital e concordo em autorizar e ceder a título gratuito e sem fins lucrativos, o uso de minha foto em material informativo sobre as Eleições do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca.

DECLARO também ter conhecimento das vedações constantes do artigo 1º do Decreto nº 53.177, de 4 de junho de 2012, que estabelece as hipóteses impeditivas de nomeação, contratação, admissão, designação, posse ou início de exercício para cargo, emprego ou função pública, em caráter efetivo ou em comissão, e que não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

São Paulo, _____/_____/_____

_____

Assinatura do Declarante

Anexo II

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

EU, _____

_____,

portador (a) do documento de identificação tipo (RG, RNE, etc.) _____

número _____, DECLARO, para fins de participação no processo eleitoral para o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca, nos termos do Decreto nº 54.911 de 10.03.2014, que resido e/ou trabalho na área compreendida pelo "Perímetro Expandido" da OUC Água Branca, conforme consta da Lei Municipal nº 15.893/13.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de

29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

São Paulo, _____/_____/_____

_____

Assinatura do Declarante

Anexo III

EDITAL PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DO GRUPO GESTOR DA OUC ÁGUA BRANCA

Nº 1/2014/SMDU

APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA

À Comissão Eleitoral – Grupo de Gestão da OUC Água Branca

Prezados Senhores,

[Razão Social], [CNPJ], por seu representante legal [identificação do preposto (cargo, profissão) RG e CPF], [endereço físico completo e eletrônico], [números de telefone], vem por meio desta solicitar o cadastramento de candidatura à vaga de MOVIMENTO DE MORADIA .

Desta forma, declaro:

a) Ter plena ciência do EDITAL PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DO GRUPO GESTOR DA OUC ÁGUA BRANCA Nº1/2014/SMDU, bem como do Decreto nº 54.911/2014, que regulamenta a constituição deste mesmo Grupo de Gestão;

b) Assumir integral responsabilidade quanto à veracidade das informações e documentos fornecidos;

Indicação do candidato a representante TITULAR:

Nome:

Telefone:

e-mail:

Indicação do candidato a representante SUPLENTE:

Nome:

Telefone:

e-mail:

São Paulo, ____ de _____ de _____

_____

Assinatura do representante legal:

ANEXO IV

EDITAL DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA BRANCA Nº 1/2014/SMDU

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

Recebemos do Sr. _____ envelope lacrado com documentos para inscrição de candidatura à eleição de representantes de _____ (moradores, movimento de moradia, trabalhadores, entidades de classe, organizações não governamentais, empresários e instituições acadêmicas ou de pesquisas) no Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca, que será aberto e conferido pela Comissão Eleitoral.

São Paulo, de de 2014.

_____

Carimbo e assinatura

DEPARTAMENTO DE USO DO SOLO

COMUNIQUE-SE

2014-0.040.988-4-Comercial Construções & Serviços Blanchard Ltda ; LOCAL: Rua Campo do Tenente; ASSUNTO: Consulta de Zoneamento.

O interessado deverá apresentar:

1.Levantamento Planialtimétrico da área com a divisão proposta, e/ou:

2.Projeto do desmembramento, com quadro de áreas, tanto da área de terreno quanto da área construída existente e a construir;

3.uso pretendido para o imóvel.

O documento solicitado deverá ser apresentado no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste no D.O.C. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência deste.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS - SMS.3

GRUPO TÉCNICO DE COMPRAS - AÇÃO JUDICIAL

COMUNICADO DE AQUISIÇÃO

MEMO Nº 335/2014 - Grupo Técnico de Compras - Ação Judicial

A Secretaria Municipal da Saúde torna público que irá adquirir os produtos abaixo relacionados, visando o atendimento de ordem judicial.

Para tanto, informa que eventuais proponentes interessados poderão enviar proposta de preços pelo e-mail jsteodoro@prefeitura.sp.gov.br ou pelo fax nº 3397-2164 ou pessoalmente na Rua Gen. Jardim, 36, 3º andar (Grupo Técnico de Compras – Ação Judicial – Fone 3397-2164) no prazo de 03 dias úteis da data da publicação.

Deverá constar da proposta:

1. Descrição do produto
2. Quantidade
3. Preços unitários e globais
4. Validade/Garantia do produto (devem apresentar validade/garantia mínima de 12 meses na data da entrega)
5. Indicar marca e fabricante
6. Informar valor mínimo de faturamento
7. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
8. Condição de pagamento: 30 (trinta) dias após entrega do produto
9. Prazo de entrega: 08 (oito) dias úteis a contar da retirada da nota de empenho.
10. Número de CNPJ e do CCM
11. Deverá constar o número da agência e da conta para pagamento, no Banco do Brasil, conforme Decreto Municipal nº 51197 de 22/01/10
12. As empresas deverão estar com os seguintes documentos atualizados:

12.1.CND - INSS

12.2.CRS - FGTS

12.3.Certidões de Tributos Mobiliários

12.4.Cartão do CNPJ

12.5.Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Divida da União.

Obs: Nas compras de medicamentos, os preços deverão atender à Comunicado nº 03 de 16/03/2012 e Comunicado nº 05 de 10 de setembro de 2013.

Segue abaixo, relação dos produtos, quantidades e número de processo.

PROCESSO: 2014-0.072.897-1

Objeto: MEDICAMENTOS / MATERIAL

ITEM ÚNICO: BUTTON DE GASTROSTOMIA 2,3 CM x 20 FR

Apresentação/Quantidade: UNIDADE

02 UNIDADES

PROCESSO: 2014-0.078.772-2

Objeto: MEDICAMENTOS / MATERIAL

ITEM ÚNICO: SISTEMA FM PHONAK, MODELO INSPIRO (SISTEMA DE FREQUÊNCIA MODULADA (FM) DE COMUNICAÇÃO WIRELESS) QUE CONSISTE EM 1 INSPIRO – TRANSMISSOR FM MODELO INSPIRO COM MIC ILAPEL, 1 MINI CABO USB PARA CARREGAR E PROGRAMAR O INSPIRO, 1 CARREGADOR DE BATERIA E 1 MLXI – RECPTOR FM PHONAK UNIVERSAL I.

PROCESSO: 2014-0.072.9993-5

Objeto: MEDICAMENTOS / MATERIAL

ITEM 1: COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) GOTAS 10ML

Apresentação/Quantidade: FRASCOS

07 FRASCOS

ITEM 3: GLIMEPIRIDA 4MG

Apresentação/Quantidade: COMPRIMIDOS

180 COMPRIMIDOS

ITEM 3: CLORIDRATO DE METFORMINA + VILDAGLIPTINA 50/850

Apresentação/Quantidade: COMPRIMIDOS

360 COMPRIMIDOS

ITEM 4: RANITIDINA 150 MG

Apresentação/Quantidade: COMPRIMIDOS

360 COMPRIMIDOS

ITEM 5: ATENOLOL 25MG

Apresentação/Quantidade: COMPRIMIDOS

180 COMPRIMIDOS

ITEM 6: CITALOPRAM 20MG

Apresentação/Quantidade: COMPRIMIDOS

180 COMPRIMIDOS

ITEM 8: QUITIAPINA 25 MG

Apresentação/Quantidade: COMPRIMIDOS

360 COMPRIMIDOS

ITEM 9: ATORVASTATINA CÁLCICA 10MG

Apresentação/Quantidade: COMPRIMIDOS

360 COMPRIMIDOS

PROCESSO: 2014-0.072.972-2

Objeto: MEDICAMENTOS / MATERIAL

ITEM 1: CLOBAZAM (FRISIUM) 20MG

Apresentação/Quantidade: COMPRIMIDOS

180 COMPRIMIDOS

ITEM 2: TRILEPTAL 300MG

Apresentação/Quantidade: COMPRIMIDOS

540 COMPRIMIDOS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

COMUNICADO - ATAS DE R.P.

ASSUNTO: ASSINATURA DA ATA DE R.P.

Ficam as empresas abaixo relacionadas, na presença de seu representante legal,convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 dias úteis, no horário das 8:00 às 17:00 horas, mediante apresentação da documentação exigida em edital, amostra se for o caso, bem como, o recolhimento da taxa administrativa a qual será fornecida pelo Setor de Atas de Registro de Preços - SMS-3, sito à Rua Gal. Jardim, 36 – 3º andar, fone: 3397-2140 / 2154

Medivax Indústria e Comércio Ltda. - EPP

Ata de R.P. 092/14-SMS.G – Pregão Eletrônico 034/SMS.G/14 - Naira Chwal

DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS – SMS.3

DEFESA ADMINISTRATIVA

Ficam **CONVOCADAS** as empresas abaixo relacionadas, a apresentar Defesa Prévia por descumprimento de cláusula contratual, à Rua General Jardim, 36 – 3º andar – Vila Buarque, das 8 às 16 hs. no prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação.

PROCESSO	NE	RAZAO SOCIAL
Em razão do atraso na entrega do ajuste		
2013-0.333.366-6	006.535/14	CBS MÉDICO CIENTIFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
2013-0.339.728-8	099.679/13	IN-DENTAL PRODS.ODONT. MED. E HOSP. LTDA. - EPP
2013-0.365.892-1	010.486/14	CBS MÉDICO CIENTIFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
2014-0.006.519-0	010.627/14	PORTAL LTDA
2014-0.036.447-3	021.271/14	MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
Em razão da inexecução total do ajuste		
2013-0.335.897-9	097.677/13	PORTAL LTDA
2013-0.345.782-9	095.643/13	FORMULAS MAGISTRAIS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA. - EPP

DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÕES - DTFCI

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam **CONVOCADAs,** as empresas abaixo relacionadas, para retirarem Notas de Empenho, no prazo de 03 dias úteis, contados a partir da data da publicação, à Rua Jaraguá nº 858 - 3º and. Contabilidade, das 9:00 às 12:30h e das 13:30 às 16:00h, com apresentação do original ou cópia reprográfica dos seguintes documentos: CND/INSS, Certidão de Tributos Mobiliários e Imobiliários Prefeitura de São Paulo ou Declaração de que a firma não possui débitos com a mesma, FGTS, Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, e demais documentos, conforme Edital, Extrato da Ata de RP, etc., bem como portar carta de autorização ou procuração, para a retirada das mesma:

Nº Processo	N.E.	Empresa
2014-0.043.092-1	28.766/14	CBS MEDICO CIENTIFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
2014-0.043.067-0	28.771/14	CIRURGICA FERNANDES – COM. DE MAT. CIRÚR. E HOSP. SOC. LTDA.
2014-0.043.074-3	28.774/14	MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
2014-0.043.084-0	28.776/14	PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. EXP. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA. EPP
2014-0.043.113-8	28.779/14	CIRURGICA FERNANDES – COM. DE MAT. CIRÚR. E HOSP. SOC. LTDA.
2014-0.043.107-3	28.787/14	PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. EXP. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA. EPP

DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÕES - DTFCI

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Ficam **CONVOCADAs,** as empresas abaixo relacionadas, para retirarem Notas de Empenho, no prazo de 03 dias úteis, contados a partir da data da publicação, à Rua Jaraguá nº 858 - 3º and. Contabilidade, das 9:00 às 12:30h e das 13:30 às 16:00h, com apresentação do original ou cópia reprográfica dos seguintes documentos: CND/INSS, Certidão de Tributos Mobiliários e Imobiliários Prefeitura de São Paulo ou Declaração de que a firma não possui débitos com a mesma, FGTS, Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, e demais documentos, conforme Edital, Extrato da Ata de RP, etc., bem como portar carta de autorização ou procuração, para a retirada das mesma:

Nº Processo	N.E.	Empresa
2014-0.043.092-1	28.766/14	CBS MEDICO CIENTIFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
2014-0.043.067-0	28.771/14	CIRURGICA FERNANDES – COM. DE MAT. CIRÚR. E HOSP. SOC. LTDA.
2014-0.043.074-3	28.774/14	MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
2014-0.043.084-0	28.776/14	PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. EXP. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA. EPP
2014-0.043.113-8	28.779/14	CIRURGICA FERNANDES – COM. DE MAT. CIRÚR. E HOSP. SOC. LTDA.
2014-0.043.107-3	28.787/14	PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. EXP. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA. EPP

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Coordenadora da Vigilância em Saúde, usando das atribuições que lhe conferem a lei, **DEFERE** as solicitações de CONCESSÃO do Cadastro Municipal de Vigilância em Saúde - CMVS nos termos da Lei nº13.725, de 09/01/04, do Decreto nº50.079, de 08/10/08 e da Portaria 2755 de 15/12/2012.

CMVS:35503080136000051721 - Deferido

Número do Processo:2013-0.255.146-5

Atividade:3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água

C.N.P.J.:00614761000133

Razão Social:CONDOMINIO EDIFICIO ITAQUERE

Endereço:R CAMPOS BICUDO, 98 A

Bairro:CHACARA ITAIM

Responsável Legal:FRANCISCO JOAO SARAIVA GOMES

CPF:00605567816

Responsável Técnico:FRANCISCO VASCO RUIZ

CPF:88158586872

Cons.Prof:CRQ / SP - 04300689

CBO:02510 - ENGENHEIRO QUÍMICO, EM GERAL

GCCZ - SUBGERENCIA VISTORIA ZOOSSANITÁRIA

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

A Gerente da Gerência do Centro de Controle de Zoonoses, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, notifica o interessado, abaixo identificado, da lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de acordo com o disposto na Lei 13725/2004.

Número do processo:2014-0.081.308-1

Número do Auto de Imposição de Penalidade:008925 - Série G

Nome do Infrator:: FERNANDO GRASSIOTO CLÍN. VET.-ME

Endereço/Local: Av: João Peixoto Viegas, 680

Descrição da Penalidade:Interdição parcial e seções em razão das infrações descritas no A.I. Nº 11387 - Série G de 20/03/2014.

Número do processo:2014-0.082.144-0

Número do Auto de Imposição de Penalidade:010431 - Série G

Nome do Infrator:: JOÃO F. GRANDINI JR. PET SHOP-ME

Endereço/Local: R: General Jardim, 295

Descrição da Penalidade:Interdição Total de Estabelecimento e Apreensão de Produtos, em razão das infrações descritas no A.I. Nº 11298 - Série G de 19/03/2014.

Interessado:ANA PAULA GALHARDI DI TOMMASO - OAB-SP nº 207.384 e outros.

Número do processo:2013-0.254.544-9

Número do Auto de Imposição de Penalidade:010441 - Série G

Nome do Infrator:: CANIL PALO VERDE LTDA

Endereço/Local: R: Manoel Velasco, 90

Descrição da Penalidade:Advertência, em razão das infrações descritas no A.I. Nº 13418 - Série G de 30/08/2013.

Número do processo:2014-0.041.733-0

Número do Auto de Imposição de Penalidade:008854 - Série G

Nome do Infrator:: PET CENTER COM. E PARTICIPAÇÕES SA

Endereço/Local: R. Regente Feijó, 677

Descrição da Penalidade:Advertência, em razão das infrações descritas no A.I. Nº 11376 - Série G de 04/02/2014.

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

TERMO DE INTERDIÇÃO Série E - nº 05589 de 20.03.2014

Número de Processo 2014-0.081.308-1

Estabelecimento: FERNANDO GRASSIOTO CLÍNICA VET. LTDA

Endereço: Av: João Peixoto Viegas, 680

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

TERMO DE INTERDIÇÃO Série E - nº 05623 de 19.03.2014

Número de Processo 2014-0.082.144-0

Estabelecimento: JOÃO F. GRANDINI JR. PET SHOP-ME

Endereço: R: General Jardim, 295

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE MULTA

A Gerente da Gerência Centro de Controle de Zoonoses, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, notifica o interessado, abaixo identificado, da lavratura de Auto de Multa, de acordo com o disposto na Lei 13725/04, sendo-lhe facultado o direito de protocolar recurso por escrito nesta Subgerência, sito à Rua Santa Eulália, 86 Santana, no prazo de **10 (dez) dias** a contar do recebimento do mesmo.

Número do processo:2013-0.153.536-9

Número do Auto de Multa: 64-001.078-4

Nome do Infrator PRISCILA SODRE QUIRINO FERREIRA ME

Endereço/Local: Av. Prof. Francisco Morato, 658

Fato constitutivo: Irregularidades descritas no AI Série G nº 11207 de 25/03/2013 do PA.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Gerência de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

A Coordenadora da Vigilância em Saúde, comunica a perda da **Credencial de Autoridade Sanitária** , em 26/02/2014, conforme Boletim Eletrônico de Ocorrência nº 258925/2014 - 78º Distrito Policial JARDINS, datado de 05/03//2014, da servidora**THAIS DE OLIVEIRA FERNANDES**, Especialista em Saúde Nutricionista , Reg. Func. nº 810.425.5-1, RG. nº 022.407.452.002.4 - SSP/MA, lotada na Gerência Produtos e Serviços de Interesse a Saúde, da Coordenação de Vigilância em Saúde - COVISA

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

SUPERVISÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE MOOCA/ ARICANDUVA

A SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA da Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva de acordo com o disposto no art. Iº, inciso IV, art. 140, 145 e 149 da Lei Municipal Nº. 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infrações sanitárias:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. / Razão Social / Endereço / A.I. P- Série-Nº / Penalidade / Data.

2013-0. 337.246-7 / UIPA-União Internacional Protetora dos Animais / Avenida Presidente Castelo Branco Nº. 3200 / A.I. P-Série E-Nº 03170 / Apreensão de Produto / 31-10-2013.

2014-0. 071.620-5 / Lucilda Almeida Vieira-EPP / Rua Nova Jerusalém Nº. 360 / A.I. P-Série G-Nº 007603 / 10-03-2014.

TERMO DE INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO

Proc. / Razão Social / Endereço / Série Nº. T.I.E. / Data

2014-0. 071.620-5 / Lucilda Almeida Vieira-EPP / Rua Nova Jerusalém Nº. 360 / Termo de Interdição Total de Estabelecimento-Série D-Nº 03368 / 10-03-14.

TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO

Proc. / Razão Social-Pessoa Física / Endereço / Série-Nº T.D.E. / Data

2014-0. 071.620-5 / Lucilda Almeida Vieira-EPP / Rua Nova Jerusalém Nº. 360 / Termo de Desinterdição Total de Estabelecimento-Série E-Nº 01290 /

14-03-2014.

AUTO DE MULTA

Proc. / Razão Social-Pessoa Física / Endereço / Nº. Auto de Multa / Data.

2013-0. 350.347-2 / Nutri Stilo Alimentos Ltda. / Rua Padre Adelino Nº. 672 / A.M. Nº. 66-025. 796-3 / 13-02-2014.

2013-0. 270.415-6 / Restaurante da Villa Ltda-ME / Rua Dr. Goulart Penteado Nº. 43 / A.M. Nº. 66-026. 710-1 / 21-04-2014.

2013-0. 311.251-1 / NSF-Comércio de Alimentos Ltda-EPP / Rua Emilia Marengo Nº. 152 / A.M. Nºs 66-025.629-1 e 66-027.401-9 / 25-02-2014.

2013-0. 372.189-5 / Ecco Dolce Café Eireli-ME / Rua Emilia Marengo Nº. 652 / A.M. Nº. 66-026. 708-0 / 11-02-2014.

2012-0. 036.605-7 / Bar do Ari Ltda-ME / Avenida Inconfidência Mineira Nº. 735 / A.M. Nº. 66-025. 798-0 / 25-02-2014.

DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO

Proc. / Razão Social-Pessoa Física / Endereço / Auto de Infração-Série-Nº / Despacho / Data

2014-0. 078.735-8 / Restaurante e Choperia Trilha da Costela Ltda. / Rua Juventus Nº. 102 / Auto de Infração-Série G-Nº 11771 / Indeferido / 07-03-2014.

SOLICITAÇÃO DE PRAZO P/ ADEQUAÇÃO

Proc. / Razão Social-Pessoa Física / Endereço / Prazo Solicitado / Despacho/Data

2014-0. 078.735-8 / Restaurante e Choperia Trilha da Costela Ltda. / Rua Juventus Nº. 102 / 30 Dias / Deferido / 21-03-2014.

SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA

A Supervisão de Vigilância em Saúde Vila Prudente/Sapopemba, da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba, de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140, 145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária:

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 2 de abril de 2014 às 03:20:55.